



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Gabinete da Prefeita

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a **Lei Municipal nº 2.780, de 14 de julho de 2023**, que estabelece normas para concessão e pagamento de diárias aos agentes públicos no âmbito do Poder Executivo do Município de Tauá – Ceará, é a versão **mais recente** da legislação sobre o tema e **permanece em vigor** na presente data.

Tauá-CE, em 14 de maio de 2025.

Maria Evangelista de Alcântara Dimas
Maria Evangelista de Alcântara Dimas
Chefe de Gabinete